ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
C.N.P.J.: 03.214.160/0001-21
Município: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

DECRETO Nº 81/2026, de 20 de Outubro de 2026.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 1769/2026, de 19 de Outubro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 176.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.1.31.1020.2091-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R$176.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 176.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA
07.001.20.604.2015.2194-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS R$176.000,00
1.500.0000000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 176.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2026.

JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100

Assinado de forma digital por JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=11629063000128, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JACOB ANDRE BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.10.20 16:40:24 -04'00'